

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94



PROJETO DE LEI Nº3, DE 13 DE MARÇO DE 2018

AF	ROVADO
Plenário	MARCO PEREIRA VIANA
	PRESIDENTE

DENOMINA/ALTERA O NOME DE RUAS NO DISRITO DE PANELINHA II - MIRAVÂNIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, Raimundo Nonato Pereira Luna, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o poder executivo autorizado em alterar os nomes das Ruas abaixo relacionadas, referente ao Distrito de Panelinha II, conforme croqui em separado, que ficará fazendo parte integrante da referida Lei.

Denominação Atual	Denominação a ser Alterada
Rua A	Rua Cristo Rei
Rua B	Rua Lago Azul
Rua C	Rua Bela Vista
Rua D	Rua Pau-Brasil
Rua E	Rua Boa Esperança
Rua F	Rua Tiradentes
Rua G	Rua Benedita Ferreira
Rua H	Rua Lagoana
Rua I	Rua São Francisco

Art. 2° - revoga-se as disposições em contrário;

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.491/0001-94



Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miravânia, Minas Gerais, 13 de março de 2018.

APROVADO			
F-6.	ROVADO		
PLENÁRIO	MARCO PEREIRA VIANA		
<u> 27</u>	1 <u>C4</u> 12018		
	And G		
	PRESIDENTE		

Raimundo Nonato Pereira Luna Prefeito Municipal